



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 17/2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA LAURA JASTROW GARBRECHT, EM
ALTO RIO POSSMOSER, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **LAURA JASTROW GARBRECHT**, com início na Avenida Reynaldo Berger e término nas coordenadas 307768.16 m E 7779883.98 m S, numa extensão de 86 metros, situada em Alto Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de junho de 2020.

SELENE JASTROW

Vereadora – PSB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 17/2020, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LAURA JASTROW GARBRECHT, EM ALTO
RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **LAURA JASTROW GARBRECHT**, com início na Avenida Reynaldo Berger e término nas coordenadas 307768.16 m E 7779883.98 m S, numa extensão de 86 metros, situada em Alto Rio Possmoser, neste Município.

A denominação da referida rua vem de encontro aos anseios dos diversos moradores, residentes neste local em Alto Rio Possmoser. Quanto a homenageada, Laura Jastrow Garbrecht, em um breve relato de sua vida fazemos constar que a mesma nasceu em 17 de dezembro de 1926, na localidade de Rio Plantoje, Santa Maria de Jetibá – ES, filha de Carlos Jastrow e Matilde Schulz, irmã de Germano, Rodolfo, Reinaldo, Henrique, Alfredo, Ulerico, Bertholdo, Clara, Nilza e André que foi a óbito com dois anos de vida.

A homenageada contraiu matrimônio com Lourenço Alberto Guilherme Garbrecht, na comunidade da Igreja Luterana de Barracão. O casal foi abençoado com o nascimento dos filhos: Sabina, Valdir, Vanda Maria e Erica Garbrecht, 15 (quinze) netos, 25 (vinte e cinco) bisnetos e 5 (cinco) tataranetos.

O Senhora Laura sempre foi lavradora, uma pessoa muito querida por todos que com ela conviveram. Uma pessoa que se dedicava nos finais de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

semana a frequentar os cultos na Igreja Evangélica Luterana do Brasil, onde batizou, crismou, casou e viu alguns de seus filhos seguindo seu exemplo. Desde jovem sempre foi muito trabalhadora, com muita dificuldade teve pouca oportunidade de estudar, mesmo assim aprendeu a ler e com o seu pouco conhecimento conseguiu ensinar as sobrinhas a ler.

Cumpramos e ressaltamos que a homenageada alcançou a idade de 90 (noventa) anos e foi a óbito no dia 03 de julho de 2017, tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade, razões pelas quais é merecedora da homenagem através desta denominação de uma rua.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de junho de 2020.

SELENE JASTROW

Vereadora - PSB